



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 265, de 24 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 265, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a situação de Emergência nas áreas do Município de São Bernardo – MA, afetadas por estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria/MDR nº 260/2022 e Portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 02/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 17/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão